



**ENGEPLAN**

Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

(48) 3247-0211

adm@engeplanltda.com.br

Rod. BR 101, Km 208, Sentido Norte, Praia Comprida.  
São José - SC. CEP: 88103-480

CNPJ 83.897.504/0001-83

## ENVELOPE N.º 02

# PROPOSTA DE PREÇO

**EDITAL:**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2021

Processo Licitatório N.º 52/2021

Município de Luiz Alves/SC

**OBJETO:**

Prestação de serviços de engenharia para pavimentação das Ruas Ver. Otto Wruck, Fratelli Signorelli, Roberto Rech e Estrada Geral Ribeirão Do Bugre, que compõem a rota da cachaça, com fornecimento de materiais e mão de obra, localizados no Município de Luiz Alves/SC.

**PROPONENTE:**

ENGEPLAN – TERRAPLENAGEM, SANEAMENTO E URBANISMO LTDA.

CNPJ: 83.897.504/0001-83



**ENGEPLAN**

Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

(48) 3247-0211

adm@engeplanltda.com.br

Rod. BR 101, Km 208, Sentido Norte, Praia Comprida,  
São José - SC. CEP: 88103-480

83.897.504/0001-83

## TERMO DE ABERTURA

Luiz Alves/SC, 21 de setembro de 2021.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES  
Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

Ref.: Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 52/2021

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 02/2021

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para pavimentação das Ruas Ver. Otto Wruck, Fratelli Signorelli, Roberto Rech e Estrada Geral Ribeirão Do Bugre, que compõem a rota da cachaça, com fornecimento de materiais e mão de obra, localizados no Município de Luiz Alves/SC.

A ENGEPLAN – Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda, pessoa jurídica de direito privado, situada às margens da BR 101 Km 208, Praia Comprida – São José/SC, inscrita no CNPJ sob N.º 83.897.504/0001-83, vem através desta, apresentar adiante a **“PROPOSTA DE PREÇOS”** para o processo licitatório referenciado, declarar a veracidade de todos os documentos apresentados e informar que este volume possui 036 páginas, inclusive esta, numericamente ordenadas entre 001 a 036.


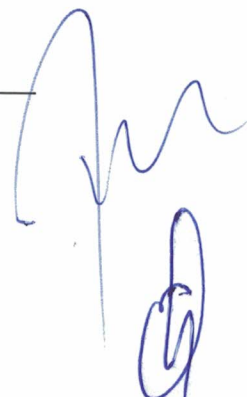
Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
ENGEPLAN Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

CNPJ: 83.897.504/0001-83

Jair Osvaldo Galvão Filho – Sócio administrador

CPF: 022.388.759-56

**ENGEPLAN**

Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

(48) 3247-0211

adm@engeplanltda.com.br

Rod. BR 101, Km 208, Sentido Norte, Praia Comprida.  
São José - SC. CEP: 88103-480

CNPJ: 83.897.504/0001-83

PREFEITURA DE LUIZ ALVES  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021  
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2021  
 ANEXO VIII

**Razão Social :** ENGEPLAN - Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.  
**CNPJ :** 83.897.504/0001-83  
**Endereço :** BR-101, Km 208 - Praia Comprida  
**Cidade/UF :** São José/SC  
**E-mail :** adm@engeplanltda.com.br

**CEP :** 88103-480  
**Fone :** (0xx48) 3247-0211

**Obra :** Pavimentação Asfáltica**Proprietário :** Prefeitura Municipal de Luiz Alves**CNPJ :** 83.102.319/0001-55**Objeto :** Prestação de serviços de engenharia para pavimentação das Ruas Ver. Otto Wruck, Fratelli Signorelli, Roberto Rech e Estrada Geral Ribeirão Do Bugre, que compõem a rota da cachça, com fornecimento de materiais e mão de obra, localizados no Município de Luiz Alves/SC.**PROPOSTA DE PREÇO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA VER. OTTO WRUCK, QUE COMPÕE A ROTA DA CACHÇA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO ANEXO.	SERVIÇO (SRV)	1,00	2.323.070,91	2.323.070,91
02	SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA FRATELLI SIGNORELLI, QUE COMPÕE A ROTA DA CACHÇA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO ANEXO.	SERVIÇO (SRV)	1,00	596.453,27	596.453,27
03	SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA ROBERTO RECH, QUE COMPÕE A ROTA DA CACHÇA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO ANEXO.	SERVIÇO (SRV)	1,00	583.619,01	583.619,01
04	SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA GERAL RIBEIRÃO DO BUGRE, QUE COMPÕE A ROTA DA CACHÇA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO ANEXO.	SERVIÇO (SRV)	1,00	585.187,11	585.187,11

**VALOR GLOBAL:** Quatro Milhões E Oitenta E Oito Mil, Trezentos E Trinta Reais E Trinta Centavos**4.088.330,30**

Validade da Proposta: 60 dias

São José/SC - 21 de setembro de 2021

Responsável Técnico - Engenheiro Civil  
 FERNANDO VEITTE  
 CREA: SC S1 063782-2  
 ENGEPLAN LTDA.

Responsável Técnico - Engenheiro Civil  
 ARNALDO ASSUNÇÃO  
 CREA: SC S1 041545-5  
 ENGEPLAN LTDA.

Representante da Empresa  
 JAIR OSVALDO GALVÃO FILHO  
 CPF:022.388.759-56  
 Sócio Administrador - ENGEPLAN LTDA.

**Dados para Depósito Bancário :**

**Banco:** 041 - Banrisul  
**Agência:** 515 - Dígito: 9  
**Conta:** 06003974.0 - Dígito: 6

**Dados do responsável pela Assinatura do Contrato :**

**Nome :** JAIR OSVALDO GALVÃO FILHO  
**CPF :** 022.388.759-56  
**RG :** 3.332.830-7 - SSP-SC



**ENGEPLAN**  
Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

(48) 3247-0211

Rod. BR 101, Km 208, Sentido Norte, Praia Comprida,  
São José - SC. CEP: 88103-480

adm@engeplanltda.com.br

CNPJ 83.897.504/0001-83

**PREFEITURA DE LUIZ ALVES**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2021**  
**ANEXO VIII**

**Razão Social:** ENGEPLAN - Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.  
**CNPJ:** 83.897.504/0001-83  
**Endereço:** BR-101, Km 208 - Praia Comprida  
**Cidade/UF:** São José/SC  
**E-mail:** adm@engeplanltda.com.br

**CEP:** 88103-480  
**Fone:** (0xx48) 3247-0211

**Obra:** Pavimentação Asfáltica  
**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Luiz Alves  
**Endereço:** Rua Vereador Otto Wruick - Braço Francês - Luiz Alves/SC

**CNPJ:** 83.102.319/0001-55  
**Sicro:** Janeiro-21

**Data Referência:** maio-21  
**BDI:** 20,73

PLANILHA ORÇAMENTARIA									
ITEM	CODIGO SINAPI/DEINFRA/SICRO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor unit.		TOTAL DE SERVIÇO		
					Sem BDI	Com BDI			
<b>1,</b>		<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>							
1.1	SINAPI-1 - 4813	Placa de obra em chapa de aço galvanizado instalada	m2	2,88	R\$ 255,00	R\$ 307,86	886,63		2,11%
1.2	SINAPI - 90778	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	142,00	R\$ 91,61	R\$ 110,60	15.705,20		
1.3	SINAPI - 101268	Escavação vertical a céu aberto, em obras de infraestrutura, incluindo carga, descarga e transporte, em solo de 1ª categoria com escavadeira hidráulica (caçamba: 0,8 m³ / 11 hp), frota de 5 caminhões basculantes de 10 m³, dmt de 1,5 km e velocidade média 18km/h.	m3	2.732,24	R\$ 9,86	R\$ 11,90	32.513,65		
		<b>Total do Item</b>					<b>49.105,48</b>		
<b>2,</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>							
2.1	SINAPI - 100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso	m2	16.979,13	R\$ 1,49	R\$ 1,80	30.562,43		<b>85,89%</b>
2.2	SINAPI - 100976	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 18 m³ - carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 hp) e descarga livre.	m3	3.395,83	R\$ 5,05	R\$ 6,10	20.714,56		
2.3	SINAPI - 95877	Transporte com caminhão basculante de 18 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 50 km	m3 x km	169.791,50	R\$ 1,04	R\$ 1,25	212.239,37		
2.4	SINAPI - 96396	Execução e Compactação de base ou sub-base para pavimentação de brita graduada Simples - exclusive carga e transporte. e=20cm	m3	3.395,83	R\$ 98,24	R\$ 118,60	402.745,43		
2.5	SINAPI - 96401	Execução de imprimação com asfalto diluído cm - 30	m2	16.230,05	R\$ 6,71	R\$ 8,10	131.463,40		
2.6	SINAPI - 102101	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C	m2	16.230,05	R\$ 2,90	R\$ 3,50	56.805,17		

*(Handwritten signatures and initials)*



**ENGEPLAN**  
Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

(48) 3247-0211

adm@engeplanltda.com.br

Rod. BR 101, Km 208, Sentido Norte, Praia Comprida.  
São José - SC. CEP: 88103-480

83.897.504/0001-83

PREFEITURA DE LUIZ ALVES  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2021  
ANEXO VIII

**Razão Social:** ENGEPLAN - Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.  
**CNPJ:** 83.897.504/0001-83  
**Endereço:** BR-101, Km 208 - Praia Comprida  
**Cidade/UF:** São José/SC  
**E-mail:** adm@engeplanltda.com.br

**CEP:** 88103-480  
**Fone:** (0xx48) 3247-0211

**Obra:** Pavimentação Asfáltica  
**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Luiz Alves  
**Endereço:** Rua Vereador Otto Wruick - Braço Francês - Luiz Alves/SC

**CNPJ:** 83.102.319/0001-55  
**Sicro:** Janeiro-21  
**Data Referência:** maio-21  
**BDI:** 20,73

**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

ITEM	CODIGO SINAPI/DEINFRA/SICRO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor unit.		TOTAL DE SERVIÇO
					Sem BDI	Com BDI	
2.7	SINAPI - 95995	Execução de Pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte. e=5cm	m3	811,50	R\$ 1.095,42	R\$ 1.322,50	1.073.208,75
2.8	SINAPI - 100987	Carga de mistura asfáltica em caminhão basculante 14 m³	m3	811,50	R\$ 6,71	R\$ 8,10	6.573,15
2.9	SINAPI - 93588	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 50 km	m3 x km	40.575,00	R\$ 1,24	R\$ 1,50	60.862,50
<b>Total do Item</b>							<b>1.995.174,76</b>
<b>3,</b>	<b>PINTURA E SINALIZAÇÃO</b>						<b>1,84%</b>
3.1	SINAPI - 102512	Sinalização horizontal com tinta retrorreflexiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro (branca e amarela, pintura de bordo e pintura de continuidade)	m	7.443,13	R\$ 3,59	R\$ 4,33	32.228,75
3.2	SINAPI - 102509	Sinalização horizontal com tinta retroreflexiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro (Branca para faixa de pedestre).	m2	49,04	R\$ 20,17	R\$ 24,35	1.194,12
3.3	SICRO - 5213440	Fornecimento e implantação de placa de regularização em aço D=0,60m - película retrorreflexiva Tipo I + SI (Pare)	und	7,00	R\$ 155,63	R\$ 187,89	1.315,23
3.4	SICRO - 5213464	Fornecimento e implantação de placa de regularização em aço D=0,60m - película retrorreflexiva Tipo I + SI (Faixa de Pedestres)	und	8,00	R\$ 187,33	R\$ 226,16	1.809,28
3.5	SINAPI - 7701	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, DN 2.1/2" (65 mm), e=3,65 mm, peso 6,51 kg/m (NBR 5580)	m	45,00	R\$ 108,65	R\$ 131,17	5.902,65



**ENGEPLAN**  
Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

(48) 3247-0211

Rod. BR 101, Km 208, Sentido Norte, Praia Comprida.  
São José - SC. CEP: 88103-480

adm@engeplanltda.com.br

83.897.504/0001-83

PREFEITURA DE LUIZ ALVES  
PROCESSO LICITATORIO Nº 52/2021  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2021  
ANEXO VIII

**Razão Social :** ENGEPLAN - Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.  
**CNPJ :** 83.897.504/0001-83  
**Endereço :** BR-101, Km 208 - Praia Comprida  
**Cidade/UF :** São José/SC  
**E-mail :** adm@engeplanltda.com.br

**CEP :** 88103-480  
**Fone :** (0xx48) 3247-0211

**Obra :** Pavimentação Asfáltica  
**Proprietário :** Prefeitura Municipal de Luiz Alves  
**Endereço :** Rua Vereador Otto Wruock - Braço Francês - Luiz Alves/SC

**CNPJ :** 83.102.319/0001-55  
**Sicro:** Janeiro-21  
**Data Referência :** maio-21  
**BDI:** 20,73

PLANILHA ORÇAMENTARIA									
ITEM	CODIGO SINAPI/DEINFRA/SICRO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor unit.		TOTAL DE SERVIÇO		
					Sem BDI	Com BDI			
3.6	SINAPI - 94964	Concreto fck=20 MPa, traço 1:2,7:3 (cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l, para fixação das placas de sinalização vertical	m3	0,54	R\$ 373,26	R\$ 450,64	243,34		
4,		<b>Total do Item</b>					<b>42.693,37</b>		
4.1	SINAPI - 97096	<b>CONCRETO - GASODUTO</b>					<b>1,49%</b>		
4.2	SINAPI - 7155	Concretagem - fck 30mpa para espessura de 20cm - lançamento, adensamento e acabamento.	m3	48,00	R\$ 437,03	R\$ 527,63	25.326,24		
4.3	DEINFRA - 40208	Tela de Aço Soldada Nervurada	m2	240,00	R\$ 26,97	R\$ 32,56	7.814,40		
		Forma de madeira Tábuas de Pinus	m2	17,40	R\$ 69,08	R\$ 83,40	1.451,16		
5,		<b>Total do Item</b>					<b>34.591,80</b>		
5.1	DEINFRA - 40208	<b>VIGA DE CONCRETO ARMADO PARA CONTENÇÃO DA PISTA</b>					<b>5,26%</b>		
5.2	SINAPI - 92721	Forma de madeira Tábuas de Pinus	m2	480,00	R\$ 69,08	R\$ 83,40	40.032,00		
5.3	SINAPI - 96543	Concretagem de sapata corrida e viga baldrame, fck = 25 mpa - lançamento, adensamento e acabamento.	m3	54,00	R\$ 418,94	R\$ 505,79	27.312,66		
5.4	SINAPI - 96544	Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço ca-60 de 5 mm - montagem	kg	566,72	R\$ 18,22	R\$ 22,00	12.467,84		
5.5	SINAPI - 96546	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem	kg	686,00	R\$ 17,52	R\$ 21,15	14.508,90		
		Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem	kg	1.480,80	R\$ 15,54	R\$ 18,76	27.779,80		
6,		<b>Total do Item</b>					<b>122.101,20</b>		
		<b>ROMPIMENTO DE ROCHA</b>					<b>3,42%</b>		

005



# ENGEPLAN

Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

(48) 3247-0211

adm@engeplanltda.com.br

Rod. BR 101, Km 208, Sentido Norte, Praia Comprida.  
São José - SC. CEP: 88103-480

83.897.504/0001-83

PREFEITURA DE LUIZ ALVES  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2021  
ANEXO VIII

Razão Social: ENGEPLAN - Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.  
CNPJ: 83.897.504/0001-83  
Endereço: BR-101, Km 208 - Praia Comprida  
Cidade/UF: São José/SC  
E-mail: adm@engeplanltda.com.br  
CEP: 88103-480  
Fone: (0xx48) 3247-0211

Obra: Pavimentação Asfáltica  
Proprietário: Prefeitura Municipal de Luiz Alves  
Endereço: Rua Vereador Otto Wruock - Braço Francês - Luiz Alves/SC  
CNPJ: 83.102.319/0001-55  
Sicro: Janeiro-21  
Data Referência: maio-21  
BDI: 20,73

PLANILHA ORÇAMENTARIA						
ITEM	CODIGO SINAP/DEINFRA/SICRO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor unit.	TOTAL DE SERVIÇO
					Sem BDI	Com BDI
6.1	DEINFRA - 42589	Escavação mecânica em rocha com martetele pneumático	m3	162,00	R\$ 405,99	R\$ 490,15
Total do Item						
TOTAL GERAL:						2.323.070,91

Validade da Proposta: 60 dias

Responsável Técnico - Engenheiro Civil  
FERNANDO VETTER  
CREA: SC S1 063782-2  
ENGEPLAN LTDA.

Responsável Técnico - Engenheiro Civil  
ARNALDO ASSUNÇÃO  
CREA: SC S1 041545-5  
ENGEPLAN LTDA.

São José/SC - 21 de setembro de 2021  
Representante da Empresa  
JAIR OSVALDO GALVÃO FILHO  
CPF:022.388.759-56  
Sócio Administrador - ENGEPLAN LTDA.



**ENGEPLAN**  
Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

(48) 3247-0211  
adm@engeplanltda.com.br

Rod. BR 101, Km 208, Sentido Norte, Praia Comprida  
São José - SC. CEP: 88103-480  
83.897.504/0001-83

**PREFEITURA DE LUIZ ALVES**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 52/2021**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2021**  
**ANEXO VIII**

Razão Social : ENGEPLAN - Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.  
CNPJ : 83.897.504/0001-83  
Endereço : BR-101, Km 208 - Praia Comprida  
Cidade/UF : São José/SC  
E-mail : adm@engeplanltda.com.br

CEP : 88103-480  
Fone : (0xx48) 3247-0211

Obra : Pavimentação Asfáltica  
Proprietário : Prefeitura Municipal de Luiz Alves  
Endereço : Rua Vereador Otto Wriack - B'nepo Francês - Luiz Alves/SC  
CNPJ : 83.102.319/0001-55  
Data : 15/06/21  
Sinapi : maio-21  
BDI : 20,73

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

ITEM	CODIGO SINAPI/DEINFRA/SICRO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Mês 1		Mês 2		Mês 3		TOTAL DE SERVIÇO
					R\$	%	R\$	%	R\$	%	
1.		<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>									
1.1	SINAPI - 4813	Placa de obra em chapas de aço galvanizado instalada	m2	2.88	886,63	100,00%	-	-	-	-	886,63
1.2	SINAPI - 90778	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	142,00	5.235,06	33,33%	5.235,06	33,33%	5.235,08	33,33%	15.705,20
1.3	SINAPI - 101268	Escaravo vertical a céu aberto, em obras de infraestrutura, incluindo carga, descarga e transporte, em solo de 1ª categoria com escavadeira hidráulica (capomba: 0,8 m³ / 11 hp), frota de 5 caminhões basculantes de 10 m³, dnt de 1,5 km e velocidade média 18km/h.	m3	2.732,24	32.513,65	100,00%	-	-	-	-	32.513,65
2.		<b>Total do Item</b>									<b>49.105,48</b>
		<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>									<b>85.89%</b>
2.1	SINAPI - 100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso	m2	16.979,13	22.921,82	75,00%	7.640,61	25,00%	7.640,61	25,00%	30.562,43
2.2	SINAPI - 100976	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 18 m³ - carga com pá carregadeira (capomba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 hp) e descarga livre.	m3	3.395,83	15.535,92	75,00%	5.178,64	25,00%	5.178,64	25,00%	20.714,56
2.3	SINAPI - 95877	Transporte com caminhão basculante de 18 m³, em via urbana pavimentada, dnt até 50 km	m3 x km	169.791,50	159.179,53	75,00%	53.059,84	25,00%	53.059,84	25,00%	212.239,37
2.4	SINAPI - 96396	Execução e compactação de base ou sub-base para pavimentação de brita gradada Simples - exclusiva carga e transporte, e=20cm	m3	3.395,83	302.059,07	75,00%	100.686,36	25,00%	100.686,36	25,00%	402.745,43
2.5	SINAPI - 96401	Execução de imprimação com asfalto diluído em - 30	m2	16.230,05	32.865,85	25,00%	98.597,55	75,00%	98.597,55	75,00%	131.463,40
2.6	SINAPI - 102101	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C	m2	16.230,05	14.201,29	25,00%	42.603,88	75,00%	42.603,88	75,00%	56.805,17
2.7	SINAPI - 95995	Execução de Pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusiva carga e transporte, e=5cm	m3	811,50	288.302,19	25,00%	804.966,56	75,00%	804.966,56	75,00%	1.073.208,75
2.8	SINAPI - 100987	Carga de mistura asfáltica em caminhão basculante 14 m³	m3	811,50	1.643,29	25,00%	4.929,86	75,00%	4.929,86	75,00%	6.573,15
2.9	SINAPI - 93588	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dnt até 50 km	m3 x km	40.575,00	15.215,63	25,00%	45.646,88	75,00%	45.646,88	75,00%	60.862,50
3.		<b>Total do Item</b>									<b>1.995.174,76</b>
		<b>PINTURA E SINALIZAÇÃO</b>									<b>1,84%</b>
3.1	SINAPI - 102512	Sinalização horizontal com tinta retroreflexiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro (branca e amarela, pintura de bordos e pintura de continuidade)	m	7.443,13	-	-	32.228,75	100,00%	32.228,75	100,00%	32.228,75
3.2	SINAPI - 102509	Sinalização horizontal com tinta retroreflexiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro (branca para faixa de pedestre)	m2	49,04	-	-	1.194,12	100,00%	1.194,12	100,00%	1.194,12
3.3	SICRO - 5213440	Fornecimento e implantação de placa de regularização em aço D=0,60m - película retroreflexiva Tipo 1 + SI (Pare)	und	7,00	-	-	1.315,23	100,00%	1.315,23	100,00%	1.315,23
3.4	SICRO - 5213464	Fornecimento e implantação de placa de regularização em aço D=0,60m - película retroreflexiva Tipo 1 + SI (Faixa de Pedestres)	und	8,00	-	-	1.809,28	100,00%	1.809,28	100,00%	1.809,28
3.5	SINAPI - 7701	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, DN 2.1/2" (65 mm), e=3,65 mm, peso 6,51 kg/m (NBR 5580)	m	45,00	-	-	5.902,65	100,00%	5.902,65	100,00%	5.902,65
3.6	SINAPI - 94964	Concreto fck=20 MPa, traço 1:2,7:3 (cimento/areia/midibrita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l, para fruição das placas de sinalização vertical	m3	0,54	-	-	243,34	100,00%	243,34	100,00%	243,34
4.		<b>CONCRETO - GASODUTO</b>									<b>42.693,37</b>
		<b>Total do Item</b>									<b>1,49%</b>

*[Handwritten signatures and initials]*





**ENGEPLAN**  
Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

(48) 3247-0211  
adm@engeplanltda.com.br

Rod. BR 101, Km 208, Sentido Norte, Praia Comprida,  
São José - SC. CEP: 88103-480  
CNPJ: 83.897.504/0001-83

PREFEITURA DE LUIZ ALVES  
PROCESSO LICITATORIO Nº 52/2021  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2021  
ANEXO VIII

Razão Social: ENGEPLAN - Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.  
CNPJ: 83.897.504/0001-83  
Endereço: BR-101, Km 208 - Praia Comprida  
Cidade/UF: São José/SC  
E-mail: adm@engeplanltda.com.br

Proprietário: Pavimentação Asfáltica  
Endereço: Prefeitura Municipal de Luiz Alves  
Rua Venâncio Otto Wreck - Braço Francês - Luiz Alves/SC

Data: 15/06/21  
Sinapi: maio-21  
BDI: 20,73

CNPJ: 83.102.319/0001-55

CEP: 88103-480  
Fone: (0xx48) 3247-0211

ITEM	CODIGO SINAPI/DEINFRA/SCRO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Mês 1		Mês 2		Mês 3		TOTAL DE SERVIÇO	
					RS	%	RS	%	RS	%		
4.1	SINAPI - 97096	Concretagem - fck 30mpa para espessura de 20cm - lançamento, adensamento e acabamento.	m3	48,00	-	-	25.326,24	100,00%	-	-	25.326,24	
4.2	SINAPI - 7155	Tela de Aço Soldada Nervurada	m2	240,00	-	-	7.814,40	100,00%	-	-	7.814,40	
4.3	DEINFRA - 40208	Forma de madeira Tábua de Pinus	m2	17,40	-	-	1.451,16	100,00%	-	-	1.451,16	
5.		<b>Total do Item</b>									<b>34.591,80</b>	
2.1	DEINFRA - 40208	Forma de madeira Tábua de Pinus	m2	480,00	20,016,00	50,00%	20,016,00	50,00%	-	-	40.032,00	
2.2	SINAPI - 97271	Concretagem de sapata corrida e viga baldrame, fck = 25 mpa - lançamento, adensamento e acabamento.	m3	54,00	13.656,33	50,00%	13.656,33	50,00%	-	-	27.312,66	
2.3	SINAPI - 96543	Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço ca-60 de 5 mm - montagem	kg	566,72	6.233,92	50,00%	6.233,92	50,00%	-	-	12.467,84	
2.4	SINAPI - 96544	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem	kg	686,00	7.254,45	50,00%	7.254,45	50,00%	-	-	14.508,90	
2.5	SINAPI - 96546	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem	kg	1.480,80	13.889,90	50,00%	13.889,90	50,00%	-	-	27.779,80	
6.		<b>Total do Item</b>									<b>122.101,20</b>	
6.1	DEINFRA - 42589	ROMPIMENTO DE ROCHA Escavação mecânica em rocha com martelo pneumático	m3	162,00	79.404,30	100,00%	-	-	-	-	79.404,30	
		<b>Total do Item</b>									<b>79.404,30</b>	
					<b>RS</b>	<b>179.090,24</b>	<b>7,71%</b>	<b>RS</b>	<b>932.802,05</b>	<b>40,15%</b>	<b>RS</b>	<b>1.211.178,63</b>
					<b>RS</b>	<b>179.090,24</b>	<b>7,71%</b>	<b>RS</b>	<b>1.111.892,29</b>	<b>47,86%</b>	<b>RS</b>	<b>2.323.070,91</b>
											<b>100,00%</b>	

Validade da Proposta: 60 dias

Valor por etapa  
Valores Acumulados

Responsável Técnico - Engenheiro Civil  
ARMALDO ASSUNÇÃO  
CREA: SC S1 041545-5  
ENGEPLAN LTDA.

Responsável Técnico - Engenheiro Civil  
FERNANDO VETTER  
CREA: SC S1 063782-2  
ENGEPLAN LTDA.

Representante da Empresa  
JAIR OSVALDO GALVÃO FILHO  
CPF:022.388.759-56  
Sócio Administrador - ENGEPLAN LTDA.

São José/SC - 21 de setembro de 2021

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ENGEPLAN**  
Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

(48) 3247-0211  
adm@engeplanltda.com.br



Rod. BR 101, Km 208, Sentido Norte, Praia Comprida,  
São José - SC. CEP: 88103-480  
83.897.504/0001-83

PREFEITURA DE LUIZ ALVES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

ANEXO VIII

Razão Social :

ENGEPLAN - Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

CNPJ :

83.897.504/0001-83

Endereço :

BR-101, Km 208 - Praia Comprida

Cidade/UF :

São José/SC

E-mail :

adm@engeplanltda.com.br

CEP :

88103-480

Fone :

(0xx48) 3247-0211

Obra :

Pavimentação Asfáltica

Proprietário :

Prefeitura Municipal de Luiz Alves

Endereço :

Rua Fratelli Signorelli - Braço da Onça - Luiz Alves/SC

CNPJ : 83.102.319/0001-55

Data Referência Técnica: maio-21

Sicro: Janeiro-21

BDI: 20,73

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CODIGO SINAPI/DEINFRA/SICRO	SERVIÇOS INICIAIS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor unit.		TOTAL DE SERVIÇO
						Sem BDI	Com BDI	
1,								12,15%
1.1	SINAPI - I - 4813		Placa de obra em chapa de aço galvanizado instalada	m2	2,88	R\$ 255,00	R\$ 307,86	886,63
1.2	SINAPI - 90778		Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	142,00	R\$ 91,61	R\$ 110,60	15.705,20
1.3	SINAPI - 101268		Escavação vertical a céu aberto, em obras de infraestrutura, incluindo carga, descarga e transporte, em solo de 1ª categoria com escavadeira hidráulica (caçamba: 0,8 m³ / 11 hp), frota de 5 caminhões basculantes de 10 m³, dmt de 1,5 km e velocidade média 18km/h.	m3	4.694,67	R\$ 9,86	R\$ 11,90	55.866,57
		Total do Item						72.458,40
2,								84,24%
2.1	SINAPI - 100576		Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso	m2	4.181,56	R\$ 1,49	R\$ 1,80	7.526,80
2.2	SINAPI - 100976		Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 18 m³ - carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 hp) e descarga livre.	m3	836,31	R\$ 5,05	R\$ 6,10	5.101,49
2.3	SINAPI - 95877		Transporte com caminhão basculante de 18 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 50 km	m3 x km	41.815,50	R\$ 1,04	R\$ 1,25	52.269,37
2.5	SINAPI - 96396		Execução e Compactação de base ou sub-base para pavimentação de Brita Graduada Simples - exclusive carga e transporte. e=20cm	m3	836,31	R\$ 98,24	R\$ 118,60	99.186,36
2.6	SINAPI - 96401		Execução de imprimação com asfalto diluído cm - 30	m2	4.132,44	R\$ 6,71	R\$ 8,10	33.472,76
2.7	SINAPI - 102101		Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica-RR-2C	m2	4.132,44	R\$ 2,90	R\$ 3,50	14.463,54

*(Handwritten signatures and initials)*



**ENGEPLAN**  
Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

(48) 3247-0211  
adm@engeplanltda.com.br

83.897.504/0001-83

Rod. BR 101, Km 208, Sentido Norte, Praia Comprida,  
São José - SC. CEP: 88103-480

83.897.504/0001-83

PREFEITURA DE LUIZ ALVES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

ANEXO VIII

**Razão Social:** ENGEPLAN - Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.  
**CNPJ:** 83.897.504/0001-83  
**Endereço:** BR-101, Km 208 - Praia Comprida  
**Cidade/UF:** São José/SC  
**E-mail:** adm@engeplanltda.com.br

**CEP:** 88103-480  
**Fone:** (0xx48) 3247-0211

**Obra:** Pavimentação Asfáltica  
**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Luiz Alves  
**Endereço:** Rua Fratelli Signorelli - Braço da Onça - Luiz Alves/SC  
**CNPJ:** 83.102.319/0001-55  
**Sicro:** Janeiro-21  
**Data Referência Técnica:** maio-21  
**BDI:** 20,73

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CODIGO SINAPI/DEINFRA/SICRO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor unit.		TOTAL DE SERVIÇO
					Sem BDI	Com BDI	
2.8	SINAPI - 95995	Execução de Pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte. e=5cm	m3	206,62	R\$ 1.095,42	R\$ 1.322,50	273.254,95
2.8	SINAPI - 100987	Carga de mistura asfáltica em caminhão basculante 14 m³	m3	206,62	R\$ 6,71	R\$ 8,10	1.673,62
2.9	SINAPI - 95875	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 50 km	m3 x km	10.331,00	R\$ 1,24	R\$ 1,50	15.496,50
<b>3,</b>		<b>Total do Item</b>					<b>502.445,39</b>
		<b>PINTURA E SINALIZAÇÃO</b>					<b>3,61%</b>
3.1	SINAPI - 102512	Sinalização horizontal com tinta retroreflexiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro (branca e amarela, pintura de bordo e pintura de continuidade) L=0,15cm	m	1.955,27	R\$ 3,59	R\$ 4,33	8.466,31
3.2	SINAPI - 102509	Sinalização horizontal com tinta retroreflexiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro (Branca para faixa de pedestre).	m2	49,05	R\$ 20,17	R\$ 24,35	1.194,36
3.3	SICRO - 5213440	Fornecimento e implantação de placa de regularização em aço D=0,60m - película retrorreflexiva Tipo I + SI (Pare)	und	5,00	R\$ 155,63	R\$ 187,89	939,45
3.4	SICRO - 5213464	Fornecimento e implantação de placa de regularização em aço D=0,60m - película retrorreflexiva Tipo I + SI (Faixa de Pedestres)	und	14,00	R\$ 187,33	R\$ 226,16	3.166,24
3.5	SINAPI - 7701	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, DN 2.1/2" (65 mm), e=3,65 mm, peso 6,51 kg/m (NBR 5580)	m	57,00	R\$ 108,65	R\$ 131,17	7.476,69

*(Handwritten signatures and initials)*



**ENGEPLAN**  
Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

(48) 3247-0211

adm@engeplanltda.com.br

Rod. BR 101, Km 208, Sentido Norte, Praia Comprida,  
São José - SC, CEP: 88103-480

83.897.504/0001-83

**PREFEITURA DE LUIZ ALVES**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

**ANEXO VIII**

**Razão Social :** ENGEPLAN - Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.  
**CNPJ :** 83.897.504/0001-83  
**Endereço :** BR-101, Km 208 - Praia Comprida  
**Cidade/UF :** São José/SC  
**E-mail :** adm@engeplanltda.com.br

**CEP :** 88103-480  
**Fone :** (0xx48) 3247-0211

**Obra :** Pavimentação Asfáltica  
**Proprietário :** Prefeitura Municipal de Luiz Alves  
**Endereço :** Rua Fratelli Signorelli - Braço da Onça - Luiz Alves/SC

**Data Referência Técnica:** maio-21  
**BDI:** 20,73

**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

ITEM	CODIGO SINAPI/DEINFRA/SICRO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor unit.		TOTAL DE SERVIÇO
					Sem BDI	Com BDI	
3.6	SINAPI - 94964	Concreto fck=20 MPa, traço 1:2,7:3 (cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l, para fixação das placas de sinalização vertical - 30 x 30 x 40 cm	m3	0,68	R\$ 373,26	R\$ 450,64	306,43
<b>Total do Item</b>							<b>21.549,48</b>
<b>TOTAL GERAL :</b> Quinhentos E Noventa E Seis Mil, Quatrocentos E Cinquenta E Três Reais E Vinte E Sete Centavos							<b>596.453,27</b>

Validade da Proposta: 60 dias

Responsável Técnico / Engenheiro Civil  
FERNANDO VETTER  
CREA: SC S1 063782-2  
ENGEPLAN LTDA.

Responsável Técnico - Engenheiro Civil  
ARNALDO ASSUNÇÃO  
CREA: SC S1 041545-5  
ENGEPLAN LTDA.

São José/SC - 21 de setembro de 2021

Representante da Empresa  
JAIR OSVALDO GALVÃO FILHO  
CPF: 022.388.759-56  
Sócio Administrador - ENGEPLAN LTDA.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*



**ENGEPLAN**

Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

(48) 3247-0211

Rod. BR 101, Km 208, Sentido Norte, Praia Comprida,  
São José - SC. CEP: 88103-480

adm@engeplanitda.com.br

83.897.504/0001-83

**PREFEITURA DE LUIZ ALVES  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2021  
ANEXO VIII**

Razão Social : ENGEPLAN - Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

CNPJ : 83.897.504/0001-83

Endereço : BR-101, Km 208 - Praia Comprida

Cidade/UF : São José/SC

E-mail : adm@engeplanitda.com.br

CEP : 88103-480

Fone : (0xx48) 3247-0211

Obra : Pavimentação Asfáltica

Proprietário : Prefeitura Municipal de Luiz Alves

Endereço : Rua Fratelli Signorelli - Braço da Onça - Luiz Alves/SC

CNPJ : 83.102.319/0001-55

Data : 16/06/21

Sinapi : maio-21

BDI : 20,73

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

ITEM	CODIGO SINAPI/DEINFRA/SICRO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Mês 1		Mês 2		Mês 3		TOTAL DE SERVIÇO
					RS	%	RS	%	RS	%	
1.		<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>									
1.1	SINAPI-I - 4813	Placa de obra em chapa de aço galvanizado instalada	m2	2,88	886,63	100,00%	-	-	-	-	12,15%
1.2	SINAPI - 90778	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	142,00	5.235,06	33,33%	5.235,06	33,33%	5.235,08	33,33%	886,63
1.3	SINAPI - 101268	Escavação vertical a céu aberto, em obras de infraestrutura, incluindo carga, descarga e transporte, em solo de 1ª categoria com escavadeira hidráulica (caçamba: 0,8 m³ / 11 hp), frota de 5 caminhões basculantes de 10 m³, dmt de 1,5 km e velocidade média 18km/h.	m3	4.694,67	55.866,57	100,00%	-	-	-	-	15.705,20
		<b>Total do Item</b>									55.866,57
2.		<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>									72.458,40
2.1	SINAPI - 100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso	m2	4.181,56	-	-	5.645,10	75,00%	1.881,70	25,00%	84,24%
2.2	SINAPI - 100976	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 18 m³ - carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 hp) e descarga livre.	m3	836,31	-	-	3.826,12	75,00%	1.275,37	25,00%	7.526,80
2.3	SINAPI - 95877	Transporte com caminhão basculante de 18 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 50 km	m3 x km	41.815,50	-	-	39.202,03	75,00%	13.067,34	25,00%	5.101,49
2.4	SINAPI - 96396	Execução e Compactação de base ou sub-base para pavimentação de Brita Graduada Simples - exclusiva carga e transporte. e=20cm	m3	836,31	-	-	74.389,77	75,00%	24.796,59	25,00%	52.269,37
2.5	SINAPI - 96401	Execução de imprimação com asfalto diluído em - 30	m2	4.132,44	-	-	8.368,19	25,00%	25.104,57	75,00%	99.186,36
2.6	SINAPI - 102101	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C	m2	4.132,44	-	-	3.615,89	25,00%	10.847,66	75,00%	33.472,76
2.7	SINAPI - 95995	Execução de Pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento exclusiva carga e transporte. e=5cm	m3	206,62	-	-	68.313,74	25,00%	204.941,21	75,00%	14.463,54
2.8	SINAPI - 100987	Carga de mistura asfáltica em caminhão basculante 14 m³	m3	206,62	-	-	418,41	25,00%	1.255,22	75,00%	273.254,95
2.9	SINAPI - 95875	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 50 km	m3 x km	10.331,00	-	-	3.874,13	25,00%	11.622,38	75,00%	1.673,62
		<b>Total do Item</b>									15.496,50
3.		<b>PINTURA E SINALIZAÇÃO</b>									502.445,39
											3,61%

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**ENGEPLAN**  
Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

(48) 3247-0211  
adm@engeplanltda.com.br

Rod. BR 101, Km 208, Sentido Norte, Praia Comprida.  
São José - SC. CEP: 88103-480  
83.897.504/0001-83

**PREFEITURA DE LUIZ ALVES**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2021**  
**ANEXO VIII**

**Razão Social:** ENGEPLAN - Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.  
**CNPJ:** 83.897.504/0001-83  
**Endereço:** BR-101, Km 208 - Praia Comprida  
São José/SC  
**E-mail:** adm@engeplanltda.com.br

**Obra:** Pavimentação Asfáltica  
**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Luiz Alves  
**Endereço:** Rua Fratelli Signorelli - Braço da Onça - Luiz Alves/SC

**CEP:** 88103-480  
**Fone:** (0xx48) 3247-0211

**CNPJ:** 83.102.319/0001-55

**Data:** 16/06/21  
**Sinapi:** maio-21  
**BDI:** 20,73

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

ITEM	CODIGO SINAPI/DEFRA/SICRO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Mês 1		Mês 2		Mês 3		TOTAL DE SERVIÇO					
					RS	%	RS	%	RS	%						
3.1	SINAPI - 102512	Sinalização horizontal com tinta retroreflexiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro (branca e amarela, pintura de bordo e pintura de continuidade) L=0,15cm	m	1.955,27	-	-	-	-	8.466,31	100,00%	8.466,31					
3.2	SINAPI - 102509	Sinalização horizontal com tinta retroreflexiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro (Branca para faixa de pedestre)	m2	49,05	-	-	-	-	1.194,36	100,00%	1.194,36					
3.3	SICRO - 5213440	Fornecimento e implantação de placa de regularização em aço D=0,60m - película retroreflexiva Tipo I + SI (Pare)	und	5,00	-	-	-	-	939,45	100,00%	939,45					
3.4	SICRO - 5213464	Fornecimento e implantação de placa de regularização em aço D=0,60m - película retroreflexiva Tipo I + SI (Faixa de Pedestres)	und	14,00	-	-	-	-	3.166,24	100,00%	3.166,24					
3.5	SINAPI - 7701	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, DN 2.1/2" (65 mm), e=3,65 mm, peso 6,51 kg/m (NBR 5580)	m	57,00	-	-	-	-	7.476,69	100,00%	7.476,69					
3.6	SINAPI - 94964	Concreto fck=20 MPa, traço 1:2,7:3 (cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l, para fixação das placas de sinalização vertical - 30 x 30 x 40 cm	m3	0,68	-	-	-	-	306,43	100,00%	306,43					
<b>Total do Item</b>					<b>RS</b>	<b>61.988,26</b>	<b>10,39%</b>	<b>RS</b>	<b>212.888,42</b>	<b>35,69%</b>	<b>RS</b>	<b>321.576,59</b>	<b>53,91%</b>	<b>RS</b>	<b>596.453,27</b>	<b>100,00%</b>
<b>Valor por etapa</b>					<b>RS</b>	<b>61.988,26</b>	<b>10,39%</b>	<b>RS</b>	<b>274.876,68</b>	<b>46,09%</b>	<b>RS</b>	<b>596.453,27</b>	<b>100,00%</b>			
<b>Valores Acumulados</b>																

**Validade da Proposta:** 60 dias

Responsável Técnico / Engenheiro Civil  
**FERNANDO VETTER**  
CREA: SC S1 063782-2  
ENGEPLAN LTDA.

Responsável Técnico - Engenheiro Civil  
**ARNALDO ASSUNÇÃO**  
CREA: SC S1 041545-5  
ENGEPLAN LTDA.

Representante da Empresa  
**JAIR OSVALDO GALVÃO FILHO**  
CPF:022.388.759-56  
Sócio Administrador - ENGEPLAN LTDA.

São José/SC - 21 de setembro de 2021



# ENGEPLAN

Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

(48) 3247-0211



Rod. BR 101, Km 208, Sentido Norte, Praia Comprida.

São José - SC. CEP: 88103-480



adm@engeplanltda.com.br



83.897.504/0001-83

PREFEITURA DE LUIZ ALVES  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2021  
ANEXO VIII

**Razão Social:** ENGEPLAN - Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.  
**CNPJ:** 83.897.504/0001-83  
**Endereço:** BR-101, Km 208 - Praia Comprida  
**Cidade/UF:** São José/SC  
**E-mail:** adm@engeplanltda.com.br

**CEP:** 88103-480  
**Fone:** (0xx48) 3247-0211

**Obra:** Pavimentação Asfáltica  
**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Luiz Alves  
**Endereço:** Rua Roberto Rech

**CNPJ:** 83.102.319/0001-55  
**Sicre:** Janeiro-21  
**Data Referência Técnica:** maio-21  
**BDI:** 20,73

### PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CODIGO SINAPI/DEINFRA/SICRO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor unit.		TOTAL DE SERVIÇO
					Sem BDI	Com BDI	
<b>1,</b>		<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>9,86%</b>
1.1	SINAPI - I - 4813	Placa de obra em chapa de aço galvanizado instalada	m2	2,88	R\$ 255,00	R\$ 307,86	886,63
1.2	SINAPI - 90778	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	142,00	R\$ 91,61	R\$ 110,60	15.705,20
1.3	SINAPI - 101268	Escavação vertical a céu aberto, em obras de infraestrutura, incluindo carga, descarga e transporte, em solo de 1ª categoria com escavadeira hidráulica (caçamba: 0,8 m³ / 11hp), frota de 5 caminhões basculantes de 10 m³, dmt de 1,5 km e velocidade média 18km/h.	m3	3.441,07	R\$ 9,86	R\$ 11,90	40.948,73
<b>2,</b>		<b>Total do Item</b>					<b>57.540,56</b>
		<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>					<b>87,53%</b>
2.1	SINAPI - 100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso	m2	4.348,00	R\$ 1,49	R\$ 1,80	7.826,40
2.2	SINAPI - 100976	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 18 m³ - carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 hp) e descarga livre.	m3	869,60	R\$ 5,05	R\$ 6,10	5.304,56
2.3	SINAPI - 95877	Transporte com caminhão basculante de 18 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 50 km	m3 x km	43.480,00	R\$ 1,04	R\$ 1,25	54.350,00
2.4	SINAPI - 96396	Execução e Compactação de base ou sub-base para pavimentação de Brita Graduada Simples - exclusive carga e transporte. e=20cm	m3	869,00	R\$ 98,24	R\$ 118,60	103.063,40
2.5	SINAPI - 96401	Execução de imprimação com asfalto diluído em - 30	m2	4.156,18	R\$ 6,71	R\$ 8,10	33.665,05
2.6	SINAPI - 102101	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C	m2	4.156,18	R\$ 2,90	R\$ 3,50	14.546,63



# ENGEPLAN

Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

(48) 3247-0211



Rod. BR 101, Km 208, Sentido Norte, Praia Comprida.

São José - SC. CEP: 88103-480



adm@engeplanltda.com.br



83.897.504/0001-83

PREFEITURA DE LUIZ ALVES  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2021  
ANEXO VIII

<b>Razão Social:</b>	ENGEPLAN - Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.
<b>CNPJ:</b>	83.897.504/0001-83
<b>Endereço:</b>	BR-101, Km 208 - Praia Comprida
<b>Cidade/UF:</b>	São José/SC
<b>E-mail:</b>	adm@engeplanltda.com.br
<b>CEP:</b>	88103-480
<b>Fone:</b>	(0xx48) 3247-0211

<b>Obra:</b>	Pavimentação Asfáltica
<b>Proprietário:</b>	Prefeitura Municipal de Luiz Alves
<b>Endereço:</b>	Rua Roberto Rech
<b>CNPJ:</b>	83.102.319/0001-55
<b>Sitio:</b>	Janeiro-21
<b>Data Referência Técnica:</b>	maio-21
<b>BDI:</b>	20,73

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
ITEM	CODIGO SINAPI/DEINFRA/SICRO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor unit.		TOTAL DE SERVIÇO
					Sem BDI	Com BDI	
2.7	SINAPI - 95995	Execução de Pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte. e=5cm	m3	207,81	R\$ 1.095,42	R\$ 1.322,50	274.828,72
2.8	SINAPI - 100987	Carga de mistura asfáltica em caminhão basculante 14 m³	m3	207,81	R\$ 6,71	R\$ 8,10	1.683,26
2.9	SINAPI - 95875	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dimt até 50 km	m3 x km	10.390,50	R\$ 1,24	R\$ 1,50	15.585,75
<b>3.</b>		<b>Total do Item</b>					<b>510.853,77</b>
		<b>PINTURA E SINALIZAÇÃO</b>					<b>2,61%</b>
3.1	SINAPI - 102512	Sinalização horizontal com tinta retrorreflexiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro (branca e amarela, pintura de bordo e pintura de continuidade)	m	1.780,10	R\$ 3,59	R\$ 4,33	7.707,83
3.2	SINAPI - 102509	Sinalização horizontal com tinta retrorreflexiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro (Branca para faixa de pedestre).	m2	53,84	R\$ 20,17	R\$ 24,35	1.311,00
3.3	SICRO - 5213440	Fornecimento e implantação de placa de regularização em aço D=0,60m - película retrorreflexiva Tipo I + SI (Pare)	und	4,00	R\$ 155,63	R\$ 187,89	751,56
3.4	SICRO - 5213464	Fornecimento e implantação de placa de regularização em aço D=0,60m - película retrorreflexiva Tipo I + SI (Faixa de Pedestres)	und	6,00	R\$ 187,33	R\$ 226,16	1.356,96
3.5	SINAPI - 7701	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, DN 2.1/2" (65 mm), e=3,65 mm, peso 6,51 kg/m (NBR 5580)	m	30,00	R\$ 108,65	R\$ 131,17	3.935,10

*(Handwritten signatures and initials)*





# ENGEPLAN

Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

(48) 3247-0211

Rod. BR. 101, Km 208, Sentido Norte, Praia Comprida.

São José - SC. CEP: 88103-480

adm@engeplanltda.com.br

83.897.504/0001-83

PREFEITURA DE LUIZ ALVES  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2021  
ANEXO VIII

Razão Social: ENGEPLAN - Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.  
CNPJ: 83.897.504/0001-83  
Endereço: BR-101, Km 208 - Praia Comprida  
Cidade/UF: São José/SC  
E-mail: adm@engeplanltda.com.br  
CEP: 88103-480  
Fone: (0xx48) 3247-0211

Obra: Pavimentação Asfáltica  
Proprietário: Prefeitura Municipal de Luiz Alves  
Endereço: Rua Roberto Rech  
CNPJ: 83.102.319/0001-55  
Data Referência Técnica: maio-21  
Siero: Janeiro-21  
BDI: 20,73

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
ITEM	CODIGO SINAPI/ENFRASCICO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor unit.		TOTAL DE SERVIÇO
					Sem BDI	Com BDI	
3.6	SINAPI - 94964	Concreto fck=20 MPa, traço 1,2,7,3 (cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l, para fixação das placas de sinalização vertical - 30 x 30 x 40 cm	m3	0,36	R\$ 373,26	R\$ 450,64	162,23
<b>Total do Item</b>							<b>15.224,68</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>							<b>583.619,01</b>

Validade da Proposta: 60 dias

São José/SC - 21 de setembro de 2021

Responsável Técnico - Engenheiro Civil  
FERNANDO VETTER  
CREA: SC S1 063782-2  
ENGEPLAN LTDA.

Responsável Técnico - Engenheiro Civil  
ARNALDO ASSUNÇÃO  
CREA: SC S1 041545-5  
ENGEPLAN LTDA.

Representante da Empresa  
JAIR OSVALDO GALVÃO FILHO  
CPF: 022.388.759-56  
Sócio Administrador - ENGEPLAN LTDA.



**ENGEPLAN**  
Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

(48) 3247-0211  
adm@engeplanltda.com.br

Rod. BR 101, Km 208, Sentido Norte, Praia Comprida.  
São José - SC. CEP: 88103-480  
83.897.504/0001-83

PREFEITURA DE LUIZ ALVES  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2021  
ANEXO VIII

**Razão Social:** ENGEPLAN - Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.  
**CNPJ:** 83.897.504/0001-83  
**Endereço:** BR-101, Km 208 - Praia Comprida  
São José/SC  
**E-mail:** adm@engeplanltda.com.br

**CEP:** 88103-480  
**Fone:** (0xx48) 3247-0211

**Obra:** Pavimentação Asfáltica  
**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Luiz Alves  
**Endereço:** Rua Roberto Rech - Baixo Canoas - Luiz Alves/SC

**CNPJ:** 83.102.319/0001-55  
**Data:** 16/06/21  
**Sinapi:** maio-21  
**BDI:** 20,73

ITEM	CODIGO SINAPI/TRANSICRIO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Mês 1		Mês 2		Mês 3		TOTAL DE SERVIÇO
					RS	%	RS	%	RS	%	
1,		<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>									
1.1	SINAPI-I - 4813	Placa de obra em chapa de aço galvanizado instalada	m2	2,88	886,63	100,00%	-	-	-	-	9,86%
1.2	SINAPI - 90778	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	142,00	5.235,06	33,33%	5.235,06	33,33%	5.235,08	33,33%	886,63
1.3	SINAPI - 101268	Escavação vertical a céu aberto, em obras de infraestrutura, incluindo carga, descarga e transporte, em solo de 1ª categoria com escavadeira hidráulica (caçamba: 0,8 m³ / 11 hp), frota de 5 caminhões basculantes de 10 m³, dmt de 1,5 km e velocidade média 18km/h.	m3	3.441,07	40.948,73	100,00%	-	-	-	-	15.705,20
		<b>Total do Item</b>									
2,		<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>									
2.1	SINAPI - 100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso	m2	4.348,00	-	-	5.869,80	75,00%	1.956,60	25,00%	7.826,40
2.2	SINAPI - 100976	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 18 m³ - carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 hp) e descarga livre.	m3	869,60	-	-	3.978,42	75,00%	1.326,14	25,00%	5.304,56
2.3	SINAPI - 95877	Transporte com caminhão basculante de 18 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 50 km	m3 x km	43.480,00	-	-	40.762,50	75,00%	13.587,50	25,00%	54.350,00
2.4	SINAPI - 96396	Execução e Compactação de base ou sub-base para pavimentação de Brita Graduada Simples - exclusive carga e transporte. e=20cm	m3	869,00	-	-	77.297,55	75,00%	25.765,85	25,00%	103.063,40
2.5	SINAPI - 96401	Execução de imprimação com asfalto diluído em - 30	m2	4.156,18	-	-	8.416,26	25,00%	25.248,79	75,00%	33.665,05
2.6	SINAPI - 102101	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C	m2	4.156,18	-	-	3.636,66	25,00%	10.909,97	75,00%	14.546,63
2.7	SINAPI - 95995	Execução de Pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte. e=5cm	m3	207,81	-	-	68.707,18	25,00%	206.121,54	75,00%	274.828,72
2.8	SINAPI - 100987	Carga de mistura asfáltica em caminhão basculante 14 m³	m3	207,81	-	-	420,82	25,00%	1.262,45	75,00%	1.683,26
2.9	SINAPI - 95875	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 50 km	m3 x km	10.390,50	-	-	3.896,44	25,00%	11.689,31	75,00%	15.585,75
		<b>Total do Item</b>									
3,		<b>PINTURA E SINALIZAÇÃO</b>									
											<b>510.853,77</b>
											<b>2,61%</b>

*[Handwritten signatures and initials]*



**ENGEPLAN**  
Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

(48) 3247-0211  
adm@engeplanltda.com.br

Rod. BR 101, Km 208, Sentido Norte, Praia Comprida.  
São José - SC. CEP: 88103-480  
83.897.504/0001-83

**PREFEITURA DE LUIZ ALVES**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2021**  
**ANEXO VIII**

**Razão Social:** ENGEPLAN - Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.  
**CNPJ:** 83.897.504/0001-83  
**Endereço:** BR-101, Km 208 - Praia Comprida  
**Cidade/UF:** São José/SC  
**E-mail:** adm@engeplanltda.com.br

**CEP:** 88103-480  
**Fone:** (0xx48) 3247-0211

**Obra:** Pavimentação Asfáltica  
**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Luiz Alves  
**Endereço:** Rua Roberto Rech - Baixo Camoas - Luiz Alves/SC  
**CNPJ:** 83.102.319/0001-55  
**Data:** 16/06/21  
**Simapi:** maio-21  
**BDI:** 20,73

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

ITEM	CODIGO SINAPI/DETRANSICRO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Mês 1		Mês 2		Mês 3		TOTAL DE SERVIÇO		
					RS	%	RS	%	RS	%			
3.1	SINAPI - 102512	Sinalização horizontal com tinta retroreflexiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro (branca e amarela, pintura de bordo e pintura de continuidade)	m	1.780,10	-	-	-	7.707,83	100,00%	7.707,83	7.707,83		
3.2	SINAPI - 102509	Sinalização horizontal com tinta retroreflexiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro (Branca para faixa de pedestre).	m2	53,84	-	-	-	1.311,00	100,00%	1.311,00	1.311,00		
3.3	SICRO - 5213440	Fornecimento e implantação de placa de regularização em aço D=0,60m - película retroreflexiva Tipo I + SI (Pare)	und	4,00	-	-	-	751,56	100,00%	751,56	751,56		
3.4	SICRO - 5213464	Fornecimento e implantação de placa de regularização em aço D=0,60m - película retroreflexiva Tipo I + SI (Faixa de Pedestres)	und	6,00	-	-	-	1.356,96	100,00%	1.356,96	1.356,96		
3.5	SINAPI - 7701	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, DN 2.1/2" (65 mm), e=3,65 mm, peso 6,51 kg/m (NBR 5580)	m	30,00	-	-	-	3.935,10	100,00%	3.935,10	3.935,10		
3.6	SINAPI - 94964	Concreto fck=20 MPa, traço 1:2:7:3 (cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l, para fixação das placas de sinalização vertical - 30 x 30 x 40 cm	m3	0,36	-	-	-	162,23	100,00%	162,23	162,23		
<b>Total do Item</b>													
<b>Valor por etapa</b>					<b>RS</b>	<b>47.070,42</b>	<b>8,07%</b>	<b>RS</b>	<b>218.220,68</b>	<b>37,39%</b>	<b>RS</b>	<b>318.327,90</b>	<b>54,54%</b>
<b>Valores Acumulados</b>					<b>RS</b>	<b>47.070,42</b>	<b>8,07%</b>	<b>RS</b>	<b>265.291,11</b>	<b>45,46%</b>	<b>RS</b>	<b>583.619,01</b>	<b>100,00%</b>

**Validade da Proposta:** 60 dias

Responsável Técnico - Engenheiro Civil  
**FERNANDO VETTER**  
CREA: SC S1 063782-2  
ENGEPLAN LTDA.

Responsável Técnico - Engenheiro Civil  
**ARNALDO ASSUNÇÃO**  
CREA: SC S1 041545-5  
ENGEPLAN LTDA.

Representante da Empresa  
**JAIR OSVALDO GALVÃO FILHO**  
CPF:022.388.759-56  
Sócio Administrador - ENGEPLAN LTDA.

São José/SC - 21 de setembro de 2021

**PREFEITURA DE LUIZ ALVES**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2021**  
**ANEXO VIII**

**Razão Social :** ENGEPLAN - Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.  
**CNPJ :** 83.897.504/0001-83  
**Endereço :** BR-101, Km 208 - Praia Comprida  
**Cidade/UF :** São José/SC  
**E-mail :** adm@engeplanltda.com.br  
**CEP :** 88103-480  
**Fone :** (0xx48) 3247-0211

**Obra :** Pavimentação Asfáltica  
**Proprietário :** Prefeitura Municipal de Luiz Alves  
**Endereço :** Estrada Geral Ribeirão do Bugre - Ribeirão do Bugre - Luiz Alves/SC  
**CNPJ :** 83.102.319/0001-55  
**Sicro:** Janeiro-21  
**Data Referência:** Junho-2021  
**BDI:** 20,73

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
ITEM	CODIGO SINAPI/DEINFRA/SICRO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor unit.		TOTAL DE SERVIÇO
					Sem BDI	Com BDI	
<b>1,</b>		<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>9,74%</b>
1.1	SINAPI-I - 4813	Placa de obra em chapa de aço galvanizado instalada	m2	2,88	R\$ 255,00	R\$ 307,86	886,63
1.2	SINAPI - 90778	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	142,00	R\$ 91,61	R\$ 110,60	15.705,20
1.3	SINAPI - 101268	Escavação vertical a céu aberto, em obras de infraestrutura, incluindo carga, descarga e transporte, em solo de 1ª categoria com escavadeira hidráulica (caçamba: 0,8 m³ / 11 hp), frota de 5 caminhões basculantes de 10 m³, dmt de 1,5 km e velocidade média 18km/h.	m3	3.394,67	R\$ 9,86	R\$ 11,90	40.396,57
		<b>Total do Item</b>					<b>56.988,40</b>
<b>2,</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>					<b>87,80%</b>
2.1	SINAPI - 100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso	m2	4.471,74	R\$ 1,49	R\$ 1,80	8.049,13
2.2	SINAPI - 100976	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 18 m³ - carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 hp) e descarga livre.	m3	894,35	R\$ 5,05	R\$ 6,10	5.455,53
2.3	SINAPI - 95877	Transporte com caminhão basculante de 18 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 50 km	m3 x km	44.717,50	R\$ 1,04	R\$ 1,25	55.896,87
2.4	SINAPI - 96396	Execução e Compactação de base ou sub-base para pavimentação de Brita Graduada Simples - exclusive carga e transporte. E=20cm	m3	894,35	R\$ 98,24	R\$ 118,60	106.069,91
2.5	SINAPI - 96401	Execução de imprimação com asfalto diluído cm - 30	m2	4.131,67	R\$ 6,71	R\$ 8,10	33.466,52
2.6	SINAPI - 102101	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C	m2	4.131,67	R\$ 2,90	R\$ 3,50	14.460,84
2.7	SINAPI - 95995	Execução de Pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte. E=5cm	m3	206,58	R\$ 1.095,42	R\$ 1.322,50	273.202,05
2.8	SINAPI - 100987	Carga de mistura asfáltica em caminhão basculante 14 m³	m3	206,58	R\$ 6,71	R\$ 8,10	1.673,29

**ENGEPLAN**

Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

(48) 3247-0211

Rod. BR 101, Km 208, Sentido Norte, Praia Comprida,  
São José - SC. CEP: 88103-480

adm@engeplanltda.com.br



83.897.504/0001-83

PREFEITURA DE LUIZ ALVES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

ANEXO VIII

**Razão Social:** ENGEPLAN - Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.**CNPJ:** 83.897.504/0001-83**Endereço:** BR-101, Km 208 - Praia Comprida**Cidade/UF:** São José/SC**E-mail:** adm@engeplanltda.com.br**CEP:** 88103-480**Fone:** (0xx48) 3247-0211**Obra:** Pavimentação Asfáltica**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Luiz Alves**Endereço:** Estrada Geral Ribeirão do Bugre - Ribeirão do Bugre - Luiz Alves/SC**CNPJ:** 83.102.319/0001-55**Sicro:** Janeiro-21

Data Referência: Junho-2021

**BDI:** 20,73

## PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CODIGO SINAPI/DEINFRA/SICRO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor unit.		TOTAL DE SERVIÇO
					Sem BDI	Com BDI	
2.9	SINAPI - 95875	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 50 km	m³ x km	10.329,00	R\$ 1,24	R\$ 1,50	15.493,50
<b>3.</b>		<b>Total do Item</b>					<b>513.767,64</b>
		<b>PINTURA E SINALIZAÇÃO</b>					<b>2,47%</b>
3.1	SINAPI - 102512	Sinalização horizontal com tinta retroreflexiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro (branca e amarela, pintura de bordo e pintura de continuidade) L=0,15m	m	1.831,60	R\$ 3,59	R\$ 4,33	7.930,82
3.2	SINAPI - 102509	Sinalização horizontal com tinta retroreflexiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro (Branca para faixa de pedestre).	m²	88,90	R\$ 20,17	R\$ 24,35	2.164,71
3.3	SICRO - 5213440	Fornecimento e implantação de placa de regularização em aço D=0,60m - película retroreflexiva Tipo I + SI (Pare)	und	3,00	R\$ 155,63	R\$ 187,89	563,67
3.4	SICRO - 5213464	Fornecimento e implantação de placa de regularização em aço D=0,60m - película retroreflexiva Tipo I + SI (Faixa de Pedestres)	und	4,00	R\$ 187,33	R\$ 226,16	904,64
3.5	SINAPI - 7701	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, DN 2.1/2" (65 mm), e=3,65 mm, peso 6,51kg/m (NBR 5580)	m	21,00	R\$ 108,65	R\$ 131,17	2.754,57







**ENGEPLAN**  
Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

(48) 3247-0211

Rod. BR 101, Km 208, Sentido Norte, Praia Comprida,  
São José - SC. CEP: 88103-480

adm@engeplanltda.com.br

83.897.504/0001-83

PREFEITURA DE LUIZ ALVES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2021  
ANEXO VIII

**Razão Social :** ENGEPLAN - Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.  
**CNPJ :** 83.897.504/0001-83  
**Endereço :** BR-101, Km 208 - Praia Comprida  
**Cidade/UF :** São José/SC  
**E-mail :** adm@engeplanltda.com.br

**CEP :** 88103-480  
**Fone :** (0xx48) 3247-0211

**Obra :** Pavimentação Asfáltica  
**Proprietário :** Prefeitura Municipal de Luiz Alves  
**Endereço :** Estrada Geral Ribeirão do Bugre - Ribeirão do Bugre - Luiz Alves/SC

**CNPJ :** 83.102.319/0001-55  
**Sicre:** Janeiro-21  
**Data Referência:** Junho-2021  
**BDI:** 20,73

**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

ITEM	CODIGO SINAPI/DEINFRA/SICRO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor unit.		TOTAL DE SERVIÇO
					Sem BDI	Com BDI	
3.6	SINAPI - 94964	Concreto fck=20 MPa, traço 1:2,7:3 (cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l, para fixação das placas de sinalização vertical - 30 x 30 x 40 cm	m³	0,25	R\$ 373,26	R\$ 450,64	112,66
<b>Total do Item</b>							<b>14.431,07</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>							<b>585.187,11</b>

Validade da Proposta: 60 dias

**Quinhentos E Oitenta E Cinco Mil, Cento E Oitenta E Sete Reais E Onze Centavos**

São José/SC - 21 de setembro de 2021

Responsável Técnico - Engenheiro Civil  
FERNANDO VETTER  
CREA: SC S1 063782-2  
ENGEPLAN LTDA.

Responsável Técnico - Engenheiro Civil  
ARNALDO ASSUNÇÃO  
CREA: SC S1 041545-5  
ENGEPLAN LTDA.

Representante da Empresa  
JAIR OSVALDO GALVÃO FILHO  
CPF: 022.388.759-56  
Sócio Administrador - ENGEPLAN LTDA.



# ENGEPLAN

Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

(48) 3247-0211



Rod. BR 101, Km 208, Sentido Norte, Praia Comprida,  
São José - SC. CEP: 88103-480



adm@engeplantda.com.br



83.897.504/0001-83

PREFEITURA DE LUIZ ALVES  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2021  
ANEXO VIII

<b>Razão Social:</b>	ENGEPLAN - Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.
<b>CNPJ:</b>	83.897.504/0001-83
<b>Endereço:</b>	BR-101, Km 208 - Praia Comprida
<b>Cidade/UF:</b>	São José/SC
<b>E-mail:</b>	adm@engeplantda.com.br

<b>Obra:</b>	Pavimentação Asfáltica
<b>Proprietário:</b>	Prefeitura Municipal de Luiz Alves
<b>Endereço:</b>	Estrada Geral Ribeirão do Bugre - Ribeirão do Bugre - Luiz Alves/SC

**CNPJ:** 83.102.319/0001-55  
**Data:** 21/06/2022  
**Sinapi:** 21  
**BDI:** 20,73

**CEP:** 88103-480  
**Fone:** (0xx48) 3247-0211

### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	CODIGO SINAPI/DEINFRA/SICRO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Mês 1		Mês 2		Mês 3		TOTAL DE SERVIÇO
					RS	%	RS	%	RS	%	
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>											
1.1	SINAPI-I - 4813	Placa de obra em chapa de aço galvanizado instalada	m2	2,88	886,63	100,00%	-	-	-	-	9,74%
1.2	SINAPI - 90778	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	142,00	5.235,06	33,33%	5.235,06	33,33%	5.235,08	33,33%	886,63
1.3	SINAPI - 101268	Escavação vertical a céu aberto, em obras de infraestrutura, incluindo carga, descarga e transporte, em solo de 1ª categoria com escavadeira hidráulica (caçamba: 0,8 m³ / 111hp), frota de 5 caminhões basculantes de 10 m³, dmt de 1,5 km e velocidade média 18km/h.	m3	3.394,67	40.396,57	100,00%	-	-	-	-	15.705,20
<b>Total do Item</b>											
<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>											
2.1	SINAPI - 100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso	m2	4.471,74	2.012,28	25,00%	6.036,85	75,00%	-	-	8.049,13
2.2	SINAPI - 100976	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 18 m³ - carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 hp) e descarga livre.	m3	894,35	1.363,88	25,00%	4.091,65	75,00%	-	-	5.455,53
2.3	SINAPI - 95877	Transporte com caminhão basculante de 18 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 50 km	m3 x km	44.717,50	13.974,22	25,00%	41.922,65	75,00%	-	-	55.896,87
2.4	SINAPI - 96396	Execução e Compactação de base ou sub-base para pavimentação de Brita Graduada Simples - exclusiva carga e transporte. E=20cm	m3	894,35	26.517,48	25,00%	79.552,43	75,00%	-	-	106.069,91
2.5	SINAPI - 96401	Execução de imprimação com asfalto diluído cm - 30	m2	4.131,67	-	0,00%	-	-	33.466,52	100,00%	33.466,52
2.6	SINAPI - 102101	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C	m2	4.131,67	-	0,00%	-	-	14.460,84	100,00%	14.460,84
2.7	SINAPI - 95995	Execução de Pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusiva carga e transporte. E=5cm	m3	206,58	-	0,00%	-	-	273.202,05	100,00%	273.202,05
2.8	SINAPI - 100987	Carga de mistura asfáltica em caminhão basculante 14 m³	m3	206,58	-	0,00%	-	-	1.673,29	100,00%	1.673,29
2.9	SINAPI - 95875	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 50 km	m3 x km	10.329,00	-	0,00%	-	-	15.493,50	100,00%	15.493,50
<b>Total do Item</b>											
<b>PINTURA E SINALIZAÇÃO</b>											
3.1	SINAPI - 102512	Sinalização horizontal com tinta retroreflexiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro (branca e amarela, pintura de bordo e pintura de continuidade) L=0,15m	m	1.831,60	-	0,00%	-	-	7.930,82	100,00%	7.930,82
											<b>513.767,64</b>
											<b>2,47%</b>

*Assinatura*



**ENGEPLAN**

Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

(48) 3247-0211



Rod. BR-101, Km 208, Sentido Norte, Praia Comprida,  
São José - SC. CEP: 88103-480



adm@engeplanltda.com.br

CNPJ 83.897.504/0001-83

PREFEITURA DE LUIZ ALVES  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2021  
ANEXO VIII

Razão Social : ENGEPLAN - Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

CNPJ : 83.897.504/0001-83

Endereço : BR-101, Km 208 - Praia Comprida

Cidade/UF : São José/SC

E-mail : adm@engeplanltda.com.br

CEP : 88103-480

Fone : (0xx48) 3247-0211

Obra : Pavimentação Asfáltica

Proprietário : Prefeitura Municipal de Luiz Alves

Endereço : Estrada Geral Ribeirão do Bugre - Ribeirão do Bugre - Luiz Alves/SC

CNPJ : 83.102.319/0001-55

Data : 20/09/21

Valor : 20,73

BDI : 20,73

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

ITEM	CODIGO SINAPI/DEINFRA/SICRO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Mês 1		Mês 2		Mês 3		TOTAL DE SERVIÇO		
					RS	%	RS	%	RS	%			
3.2	SINAPI - 102509	Sinalização horizontal com tinta retroreflexiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro (Branca para faixa de pedestre).	m <sup>2</sup>	88,90	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	2.164,71	100,00%		
3.3	SICRO - 5213440	Fornecimento e implantação de placa de regularização em aço D=0,60m - película retroreflexiva Tipo I + SI (Pare)	und	3,00	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	563,67	100,00%		
3.4	SICRO - 5213464	Fornecimento e implantação de placa de regularização em aço D=0,60m - película retroreflexiva Tipo I + SI (Faixa de Pedestres)	und	4,00	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	904,64	100,00%		
3.5	SINAPI - 7701	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, DN 2.1/2" (65 mm), e=3,65 mm, peso 6,51 kg/m (NBR 5580)	m	21,00	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	2.754,57	100,00%		
3.6	SINAPI - 94964	Concreto fck=20 MPa, traço 1:2,7:3 (cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l, para fixação das placas de sinalização vertical - 30 x 30 x 40 cm	m <sup>3</sup>	0,25	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	112,66	100,00%		
<b>Total do Item</b>													
Valor por etapa					RS	90.386,12	15,45%	RS	136.838,64	23,38%	RS	357.962,35	61,17%
Valores Acumulados					RS	90.386,12	15,45%	RS	227.224,76	38,83%	RS	585.187,11	100,00%

Validade da Proposta: 60 dias

Responsável Técnico - Engenheiro Civil  
FERNANDO VETTER  
CREA: SC S1 063782-2  
ENGEPLAN LTDA.

Responsável Técnico - Engenheiro Civil  
ARNALDO ASSUNÇÃO  
CREA: SC S1 041545-5  
ENGEPLAN LTDA.

Representante da Empresa  
JAIR OSVALDO GALVÃO FILHO  
CPF:022.388.759-56  
Sócio Administrador - ENGEPLAN LTDA.

São José/SC - 21 de setembro de 2021





# ENGEPLAN

Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

(48) 3247-0211

adm@engeplanltda.com.br

Rod. BR 101, Km 208, Sentido Norte, Praia Comprida,  
São José - SC. CEP: 88103-480

CNPJ 83.897.504/0001-83

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.:

Licitação: CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

## PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Item	Descrição dos custos indiretos	%
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	Subtotal	4,67%
2	DESPESAS FINANCEIRAS	
	Subtotal	1,02%
3	RISCO E GARANTIA	
3.1	Risco	0,50%
3.2	Seguro e Garantia	0,32%
	Subtotal	0,82%
4	TRIBUTOS	
4.1	PIS	0,65%
4.2	COFINS	3,00%
4.3	ISS	1,95%
	Subtotal	5,60%
5	LUCRO	
	Subtotal	6,95%
<b>Total apurado dos Benefícios e Despesas indiretas</b>		<b>20,73%</b>

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Para determinar o percentual de ISS na Composição de BDI foi estimado um custo de materiais aplicados na obra na ordem de 35% do valor total, portanto foi considerado 65% para base de cálculo do ISS considerando o abatimento dos materiais, conforme "Artigo 7º, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Federal n. 116/2003, conforme decisão com repercussão geral do STF no RE 603.497 (2010) e do STJ no Resp 1.000.099 (2011)."

Luiz Alves/SC, 21 de setembro de 2021.

**Fernando Vetter**  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 03782-2  
ENGEPLAN-LTDA

**ENGEPLAN Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.**

CNPJ: 83.897.504/0001-83

**Jair Osvaldo Galvão Filho – Sócio Administrador**

CPF: 022.388.759-56

**Arnaldo Assunção**  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 41.545-5  
ENGEPLAN - LTDA



**ENGEPLAN**

Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

(48) 3247-0211

adm@engeplanltda.com.br



Rod. BR 101, Km 208, Sentido Norte, Praia Comprida,  
São José - SC. CEP: 88103-480



83.897.504/0001-83

## DECLARAÇÃO PARA GARANTIA DA PROPOSTA

Luiz Alves/SC, 21 de setembro de 2021.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES  
Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

Ref.: Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 52/2021

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 02/2021

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para pavimentação das Ruas Ver. Otto Wruck, Fratelli Signorelli, Roberto Rech e Estrada Geral Ribeirão Do Bugre, que compõem a rota da cachaça, com fornecimento de materiais e mão de obra, localizados no Município de Luiz Alves/SC.

Em atendimento do subitem 7.11, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a empresa ENGEPLAN TERRAPLENAGEM, SANEAMENTO E URBANISMO LTDA, estabelecida na Rod. BR-101, Km-208, Praia Comprida, São José/SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.897.504/0001/83, DECLARA que optou pela modalidade de garantia através de seguro-garantia no valor de R\$ 46.560,14 (quarenta e seis mil quinhentos e sessenta reais e quatorze centavos), para efeito de garantir o cumprimento das obrigações do EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020 decorrente do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS VER. OTTO WRUCK, FRATELLI SIGNORELLI, ROBERTO RECH E ESTRADA GERAL RIBEIRÃO DO BUGRE, QUE COMPÕEM A ROTA DA CACHAÇA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO ANEXO E COM O CONVÊNIO 2021TR00466.

1 - A presente Garantia da Proposta vigorará até a consecução das obrigações previstas no referido edital, contados da data de entrega da proposta, prorrogável automaticamente, por iguais períodos, e será liberada mediante comunicação por escrito, dessa empresa.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Atenciosamente,

ENGEPLAN Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

CNPJ: 83.897.504/0001-83

Jair Osvaldo Galvão Filho – Sócio administrador

CPF: 022.388.759-56

DADOS DO SEGURADO			
NOME:	LUIS ALVES PREFEITURA	CPF OU CNPJ:	83.102.319/0001-55
ENDEREÇO:	EST GERAL S/N -		
CEP:	89.115-000	CIDADE:	LUIS ALVES UF: SC

DADOS DO TOMADOR			
NOME:	ENGEPLAN-TERRAPLENAGEM, SANEAMENTO E URBANISMO LTDA	CPF OU CNPJ:	83.897.504/0001-83
ENDEREÇO:	BR 101 - KM 208 - PRAIA COMPRIDA		
CEP:	88.103-480	CIDADE:	SÃO JOSÉ UF: SC

DADOS DO CORRETOR			
NOME:	FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	CPF OU CNPJ:	10.864.690/0001-80
		SUSEP:	202029643

**LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE**  
 LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 46.560,14 - Quarenta e Seis Mil e Quinhentos e Sessenta Reais e Catorze Centavos  
 MODALIDADE: Garantia Licitante  
 O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

**OBJETO DA GARANTIA**  
 Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital Concorrência Pública número 02/2021, Processo número 52/2021, tendo como objeto Prestação de serviços de engenharia para pavimentação das Ruas Ver. Otto Wruck, Fratelli Signorelli, Roberto Rech e Estrada Geral Ribeirão Do Bugre, que compõem a rota da cachaça, com fornecimento de materiais e mão de obra, localizados no Município de Luiz Alves/SC.

COBERTURAS CONTRATADAS				
COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
Licitante	R\$ 46.560,14	R\$ 250,00	21/09/2021	20/11/2021

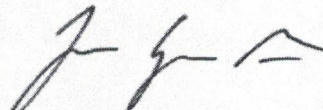
Nota: Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

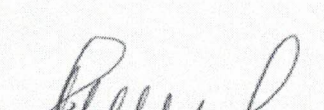
DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO				
CUSTO DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
Prêmio Líquido	R\$ 250,00	Parcela	Valor	Vencimento
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00	1	R\$ 250,00	19/09/2021
Custo de Apólice	R\$ 0,00			
IOF	R\$ 0,00			
Prêmio Total	R\$ 250,00			

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 09/09/2021 15:25:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

  
**João de Lima Géo Neto**  
 Diretor  
 Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

  
**Ricardo Nassif Gregório**  
 Diretor  
 Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920219907750569096000 e o Controle Interno: 00ADA008AF080F19. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) sob o nº de documento 030692021009900750569096000000.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Gerais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 477/2013. As Condições Gerais deste produto encontram-se disponíveis no endereço: [www.pottencial.com.br](http://www.pottencial.com.br), ou através do QR Code.

**SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

**4.1. Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

**4.1.1.** Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do edital de licitação;

Cópia do termo de adjudicação;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

**4.2. Caracterização:** quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CLÁUSULAS PARTICULARES

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionadas a atos ilícitos dolosos e/ou violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito do contrato garantido e com o conhecimento ou concorrência de atos dolosos do segurado.

1.1 Fica entendido e acordado que caso a inadimplência contratual decorra de atos ilícitos dolosos e/ou que infrinjam as normas anticorrupção praticados pelo tomador sem concurso ou conhecimento do Segurado ou no âmbito de contrato distinto, o dever de indenizar persiste.

1.2 A presente cláusula particular encontra-se em perfeita consonância com Carta Circular Eletrônica n.º 1/2021/DIR1/SUSEP.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES**

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069\_03092021\_155800\_654**  
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 03 de Setembro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

The image shows several handwritten signatures in blue ink, including a large, stylized signature on the left and several smaller, more legible signatures on the right.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

## **CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que POTTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR03069\_03092021\_155739\_341**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 03 de Setembro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

**CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO**  
**CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775**  
**SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO**

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s) em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I. processos administrativos;
- II. processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III. parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV. regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurador em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo



tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

### 4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

### 5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente daquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto

da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver a seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior a data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

## 11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

## 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93

150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I - por arbitragem; ou
- II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) <<http://www.susep.gov.br>>.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) <<http://www.susep.gov.br>>, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.